



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 12 de Agosto de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1710



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9634, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo servidor público que especifica".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, por meio do Ofício nº 576/2019, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, acerca de fatos envolvendo o servidor público J.M.J.D.M.;

CONSIDERANDO que, de acordo com as informações prestadas, o referido servidor ao sair do pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em 08/08/2019, colidiu com o muro ao dar marcha à ré e danificou o veículo caminhão coletor de lixo, placa QOC 0128, acidente ocasionado pelo travamento do portão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei Complementar 08/2005, segundo o qual "o servidor que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigado a dar conhecimento à autoridade e esta a tomar providências, objetivando a apuração dos fatos e irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores) que envolvem o servidor J.M.J.D.M., matrícula 31054, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Designo os servidores Dr. Guilherme Gomes Silva, inscrito na OAB/MG nº 109.474, matrícula 439.868, João Batista Nunes, matrícula 27.111, e Célia Aparecida Moreira, matrícula 439.359, a fim de que, mediante a presidência do primeiro, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de agosto de 2019.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9635, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos envolvendo servidor público que especifica".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, e com fundamento nos arts. 216 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, por meio do Ofício nº 577/2019, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, acerca de fatos envolvendo o servidor público E.G.M.;

CONSIDERANDO que, de acordo com as informações prestadas, o referido servidor ao realizar uma conversão para entrar no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em 10/07/2019, às 13:15h, esbarrou no muro com o veículo caminhão coletor de lixo, placa OMG 1992, acidente ocasionado pela dificuldade em manobrar o veículo devido à quantidade de veículos estacionados no logradouro;

CONSIDERANDO o disposto no art. 207 da Lei Complementar 08/2005, segundo o qual "o servidor que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigado a dar conhecimento à autoridade e esta a tomar providências, objetivando a apuração dos fatos e irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa".

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores) que envolvem o servidor E.G.M., matrícula 10448, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Designo os servidores Dr. Guilherme Gomes Silva, inscrito na OAB/MG nº 109.474, matrícula 439.868, João Batista Nunes, matrícula 27.111, e Maria Terezinha Rodrigues Cunha, matrícula 26.689, a fim de que, mediante a presidência do primeiro, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 12 de agosto de 2019.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 27 de agosto de 2019, às 15:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 05/2019. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas Prestação de Serviços Médicos, para Realização de Exames constantes no Anexo I, solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 08 de agosto de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº 64/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 26 de agosto de 2019, às 09:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial nº 64/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme Proposta nº 17490.085000/1180-03, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo - MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 08 de agosto de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 228

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br